Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 38992147 - Fax: (31) 3891-2148 - E-mail: ppg@ufv.br

ORIENTACOES PARA REGISTRO DE PROJETOS DE PESQUISA

- 1. O registro de projeto de pesquisa é feito online, pelo líder do projeto, no endereço www.ppg.ufv.br → SISPPG → login → projetos. No mesmo endereço estão disponibilizadas as normas para registro de projetos. O primeiro passo para registrar um projeto é cadastrá-lo. Após ser cadastrado e aprovado pelo líder, o projeto é enviado para apreciação da Comissão de Pesquisa do Departamento do líder (ou do departamento ao qual o curso de pós-graduação for vinculado, no caso de projetos de mestrado e doutorado), Chefe do Departamento, Diretor do Centro de Ciências e PPG. Toda a tramitação é online.
- 2. O líder do projeto deve ser membro de um grupo de pesquisa do CNPq, certificado pela UFV (não é preciso ser líder do grupo). O professor que não for membro de grupo deve procurar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O grupo deve estar com o status 'atualizado' na página do CNPq.
- 3. No campo Fontes de Financiamento, se a instituição que estiver financiando o projeto ou concedendo bolsas não estiver cadastrada, clique em 'outra' para cadastrá-la.
- 4. O documento anexado ao formulário deve ser o projeto que será registrado. Projeto relacionado a treinamento deve estar identificado com o nome do orientador, do aluno e, no caso de projeto de pós-graduação, do programa. Em outros casos, deve estar identificado com o nome do líder. O projeto deve conter introdução, justificativa, objetivo, metodologia, cronograma e bibliografia.
- 5. Os projetos de mestrado, doutorado, iniciação científica, pós-doutorado e aperfeiçoamento são considerados projetos relacionados a treinamento e só podem ser registrados nas modalidades 'subprojeto' ou 'autônomo'. Nesses projetos, o executor é o aluno.
- 6. Para ser registrado, o projeto deve estar em andamento ou ainda não-iniciado. Projeto concluído não pode ser registrado.
- 7. No campo 'bolsas' deve ser colocado o resultado do valor mensal da bolsa x a duração do projeto (em meses). No caso de projetos de IC, multiplica-se o valor mensal da bolsa pela duração da mesma (12 meses).
- 8. Projeto que realiza pesquisa com seres humanos e com animais o parecer do Comitê de Ética deve ser anexado ao projeto.

- 9. Quando o objeto da pesquisa for um assunto mais amplo, sugerimos o registro de um projeto principal e, posteriormente, o registro de subprojetos. Para ter subprojetos, o projeto principal deve ser registrado nas modalidades autônomo, institucional ou interinstitucional. Os subprojetos deverão ser projetos independentes. Não é possível registrar um subprojeto no qual esteja anexado o projeto principal.
- 10. Projeto de pós-graduação é dado como encerrado com a defesa da tese ou dissertação. Por isso, caso esse tipo de projeto envolva um assunto mais amplo, sugerimos o registro do projeto principal e, posteriormente, o registro do projeto de pós-graduação como subprojeto.
- 11. Projeto de iniciação científica a exigência dos editais é que o projeto seja registrado, não importa a modalidade. Se o bolsista estiver trabalhando em um projeto que já esteja registrado, basta acrescentar o seu nome na equipe, caso queira. No caso de bolsista de IC que vai trabalhar em projetos de pósgraduação, basta registrar o projeto de mestrado ou doutorado.
- 12. Para efetuar qualquer alteração em projeto já registrado, basta solicitar a revisão do mesmo. Para isso, acesse o SISPPG, efetue o login, clique em 'projetos' e em 'consultar projetos'. Após localizar o projeto a ser revisado, clique no ícone 'solicitar revisão de projetos', disponível no campo 'opções'.
- 13. Se um projeto for reprovado em alguma instância, o líder recebe uma mensagem automática do sistema com a justificativa para a reprovação e as correções solicitadas. Para efetuar as correções, não há necessidade de cadastrar novo projeto. Acesse o SISPPG, efetue o login, clique em 'projetos' e em 'autorizar projetos'. Após localizar o projeto a ser corrigido, clique no ícone 'editar dados', faça as alterações solicitadas e envie novamente o projeto.
- 14. Projeto cadastrado e não desenvolvido deve ser cancelado ou excluído do sistema. Essas opções estão disponíveis em 'consultar projetos'.
- 15. A conclusão de projeto que não seja da pós-graduação deve ser comunicada à PPG, que se encarregará do lançamento da informação no sistema. Na comunicação devem ser informados o título e a data de conclusão do projeto.